



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Ponta Delgada, 02 de Outubro de 2023

Assunto: Requerimento – Proteção e bem-estar dos animais de companhia e animais errantes.

A Representação Parlamentar do PAN/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.^a, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o seguinte requerimento com perguntas e solicitação de resposta escrita dirigidas ao Senhor Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado,

Pedro Neves



**Exmo. Senhor Secretário Regional da
Agricultura e Desenvolvimento Rural,**

Em 13 de Setembro de 2022, o PAN/Açores entregou à Mesa da Assembleia Legislativa Regional um Projeto de Decreto Legislativo Regional para proceder à segunda alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2016/A, de 8 de julho, que estabelece as medidas de controlo da população de animais de companhia ou errantes.

O respetivo Projeto foi aprovado e publicado, em Jornal Oficial, o Decreto Legislativo Regional n.º 13/2023/A, de 14 de abril de 2023, com a segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/2016/A, de 8 de julho, que estabelece as medidas de controlo da população de animais de companhia ou errantes.

O mencionado Decreto Legislativo Regional entrou em vigor em Julho do corrente ano de 2023.

E considerando o disposto nos seguintes artigos do respetivo Decreto Legislativo Regional: 6.º - Recolha de Animais; 6.º - A – Procedimento para a adoção de animais; 6.º - B – Programas CED; 6.º - C – Criadores de Animais; 7.º - Registo de Animais recolhidos; 8.º - Programas de esterilização, e artigo 14.º - Campanhas para a promoção do bem-estar animal.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, atendendo ao exposto, a Representação Parlamentar do PAN/Açores solicita a V.ª Ex.ª resposta às seguintes questões:

- 1- Desde Julho de 2023, quantos animais de companhia e errantes foram recolhidos, capturados, registados, esterilizados, vacinados e desparasitados nos Açores?**
- 2- Desde Julho de 2023, quantos animais foram reencaminhados para adoção?**
- 3- Desde Julho de 2023, quantos animais beneficiaram do Programa CED?**
- 4- Desde Julho de 2023, no âmbito do Programa CED, quantos animais foram registados em nome dos municípios?**
- 5- Quando prevê o Governo Regional dar início à Campanha Regional de Esterilização Gratuita de Animais?**



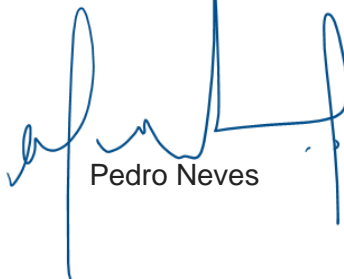
- 6- Quantos criadores de animais procederam ao seu registo na plataforma eletrónica?
- 7- Quantas ações de fiscalização ocorreram desde Julho de 2023?
- 8- Quantos autos de contraordenação foram levantados desde Julho do corrente ano?

Por fim, nos termos estatutários e regimentais, atendendo ao exposto, a Representação Parlamentar do PAN/Açores solicita a V.^a Ex.^a a seguinte documentação:

- a) Relatório com o número de campanhas de sensibilização para o bem-estar animal, identificação, registo, esterilização e castração de animais realizadas pelo município ou Região, planeadas e executadas no ano de 2023, com menção ao número de animais beneficiados, conforme disposto no artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2023/A, de 14 de abril de 2023.

Ponta Delgada, 02 de Outubro de 2023

O Deputado,



Pedro Neves